

SENTENÇA

Uedes Almeida Da Silva x Enel Brasil S.A

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0802882-14.2025.8.19.0003

Tribunal: TJRJ

Órgão: Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Angra dos Reis

Data de Disponibilização: 2025-06-26

Tipo de Documento: sentença

Partes:

• Uedes Almeida Da Silva

X

• Enel Brasil S.A

Advogados:

- Aline Aparecida Das Neves Fleisman (OAB/RJ 151828)
- Fernando Augusto Correia Cardoso Filho (OAB/RN 1299)
- Joao Thomaz Prazeres Gondim (OAB/RJ 62192)
- Leandro Tadeu Pasinato Alves (OAB/RJ 128466)
- Thiago Procopio Aguiar (OAB/CE 26051)

DECISÃO

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca de Angra dos Reis Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Angra dos Reis Avenida Oswaldo Neves Martins, 32, Sala 110, Centro, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-030 SENTENÇA Processo: 0802882-14.2025.8.19.0003 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) AUTOR: UEDES ALMEIDA DA SILVA RÉU: ENEL BRASIL S.A Homologo, por sentença o projeto de sentença proferido pelo Juiz(a) Leigo(a) nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. PRI. ANGRA DOS REIS, 25 de junho de 2025. CARLOS MANUEL BARROS DO SOUTO Juiz Titular



ID DJEN: 308837467

Gerado em: 28/07/2025 06:20

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Processo: 0802882-14.2025.8.19.0003

